



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PARÁ**  
**GABINETE DO VEREADOR IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO**



**APROVADO NA SESSÃO**

DE 18/12/2017

Em Discussão Única

Presidente

Emenda modificativa nº 089 /2017 ao Projeto de lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social, educacional, cultural e esportivo que tem por objetivo de custeiar o atendimento gratuito de crianças e adultos de baixa renda com a ministração de aulas de capoeira, danças e outras atividades esportivas, afim de promover o bem-estar e a socialização de indivíduos que vivem a margem da sociedade, sujeitos a envaredar pelo caminha da marginalização

**Interessada:** Associação de Desenvolvimento Esportivo Educacional e cultural de Artes de Parauapebas - ASDECAP

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais/assistenciais (ou educacionais, culturais etc) para o custeio de suas atividades;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se Associação de Desenvolvimento Esportivo Educacional e cultural de Artes de Parauapebas - ASDECAP, associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade assistencial, com vasta experiência no assunto desde o ano 20/11/2013, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;



**CONSIDERANDO**, ademais, que a Associação de Desenvolvimento Esportivo Educacional e cultural de Artes de Parauapebas, possui notória capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria.

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Associação de Desenvolvimento Esportivo Educacional e cultural de Artes de Parauapebas - ASDECAP, no valor de R\$ 50.000,00 ( Cinquanta mil reais), para fins supra citado.

Parauapebas/PA, 14 de dezembro de 2017.

  
**Iveraldo Braz Silva Simplício**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PARÁ**  
**GABINETE DO VEREADOR IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO**

**ANEXO**

Emenda modificativa nº \_\_\_\_/2017

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2884688888.001	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	012400	50.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Sec. Mun. de Esporte e Lazer			
UO	0801	Sec. Mun. de Esporte e Lazer			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2781330752074	Esporte e Lazer Saúde e qualidade de vida	3.3.90.39.00	012400	50.000,00
<b>TOTAL</b>					

*Ivanaldo Braz Silva Simplício*  
Vereador